

PORTARIA Nº. 367/2021, DE 23 DE Abril DE 2021.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 191/2021 advinda da Pró-Reitoria, o qual solicita a ascensão da carga horária do docente AUDIMAR DIONIZIO DE SANTANA;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 449/2021 advindo da Presidência;

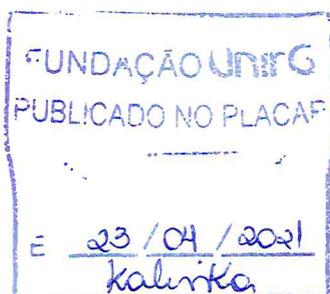
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** ALTERAR o Regime de Trabalho do docente AUDIMAR DIONIZIO DE SANTANA, de 40 horas semanais para o regime de 60 horas semanais, para exercer as funções de apoio às atividades da Casa de Cultura da Fundação UNIRG.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de março de 2021.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 23 dias do mês de abril de 2021.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UnirG  
Decreto nº. 233/2021